



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado a tomada de providências em prol da simplificação e divulgação do procedimento para que os policiais militares de Santa Catarina possam manter e portar a arma funcional após sua condução para a reserva remunerada.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os policiais civis e militares de Santa Catarina já possuem autorização, desde que cumpridos certos requisitos, para permanecer utilizando e portando as armas funcionais mesmo após seu aposento/sua condução para reserva remunerada;

- que o processo, constante da Portaria PMSC 453, de dezembro de 2022, possui várias etapas que à leitura de pessoas externas ao meio e sem o devido assessoramento profissional, são complexas, merecendo portanto uma reformulação visando não só a simplificação do procedimento em si como a divulgação em linguagem simples aos interessados;

- que a bancada do Partido Liberal tende a sustentar e auxiliar o Poder Executivo em eventual regulamentação que se faça necessária para a perfectibilização deste objetivo;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), que sugere ao Governador do Estado a tomada de providências em prol da simplificação e divulgação do procedimento para que os policiais militares de Santa Catarina possam manter e portar a arma funcional após sua condução para a reserva remunerada. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2023.

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 02/02/2023, às 15:47.



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 02/02/2023, às 23:47.



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 03/02/2023, às 18:51.



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Massocco**, em 06/02/2023, às 13:56.



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 07/02/2023, às 08:19.



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício  
Fernando Peixer**, em 07/02/2023, às 15:04.



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio  
Maciel Ferrari**, em 07/02/2023, às 16:27.

---